



**PORTARIA Nº 1946 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Diego Azevedo Leite**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, homologado através do Edital nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0581461.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1945 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Cristiane Belo de Araújo**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, homologado através do Edital nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Varginha, em vaga código SIAPE nº 0305691.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1944 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Petrus Pires Marques**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, homologado através do Edital nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0305542.



A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1943 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, homologado através do Edital nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0305589.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1942 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Giovani Augusto Ferreira**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, homologado através do Edital nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0805975.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1941 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado



da eleição para a função de Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução 41/2017 de 16/5/2017, resolve:

Designar o servidor **Gleyton Carlos da Silva Trindade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1496602, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.013757/2019-74).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1938 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado da eleição para a função de Coordenador Adjunto do Curso de Ciências Sociais Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução 41/2017 de 16/5/2017, bem como o contido na Portaria nº 1683/2019, resolve:

Dispensar a servidora **Marcela de Andrade Rufato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2060529, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Sociais Licenciatura, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2069/2018 (Processo nº 23087.013757/2019-74).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1937 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.013786/2019-36, resolve:

Dar exercício e localizar, a partir de 26-08-2019, a servidora **Lívia Nascimento Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Humanas, no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

**PORTARIA Nº 1936 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 23087.008160/2019-16, resolve:

Registrar o encerramento, em 15-08-2019, do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido à servidora **Paula Mari Sato**, matrícula Siape nº 2108347, por meio da Portaria nº 1361/2019.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 1934 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010957/2019-75, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Julho/2019, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

<b>SUBSTITUTO</b>	<b>HORAS</b>
Eduardo Luis Cormanich	07h53min (sete horas e cinquenta e três minutos) <i>Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno</i>
Felipe Riccio Schiefler	04h30min (quatro horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 05h (cinco horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	11h20min (onze horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 13h (treze horas) de adicional noturno</i>
Jorge Benedito de Freitas Teodoro	05h59min (cinco horas e cinquenta e nove minutos) <i>Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno</i>
Patricia Lucchesi Barbosa	03h56min (três horas e cinquenta e seis minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Thiago Lemes de Oliveira	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 1933 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010957/2019-75, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Junho/2019, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SUBSTITUTO	HORAS
Eduardo Luis Cormanich	11h40min (onze horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 13h30min (treze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Felipe Riccio Schiefler	03h30min (três horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	09h20min (nove horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jorge Benedito de Freitas Teodoro	06h38min (seis horas e trinta e oito minutos) <i>Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patricia Lucchesi Barbosa	04h05min (quatro horas e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Thiago Lemes de Oliveira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1930 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 5.707/2006, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Carolina Cardozo de Andrade Freitas**, matrícula SIAPE nº 2089442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Legislação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realizar curso de Aperfeiçoamento em Direito Administrativo, promovido pela Faculdade Única, no período de 02-09-2019 a 01-10-2019 (Processo nº 23087.014776/2019-18).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.



§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1929 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 5.707/2006, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula SIAPE nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Processos Seletivos, para realizar curso de Aperfeiçoamento em Direito Administrativo, promovido pela Faculdade Única, no período de 02-09-2019 a 01-10-2019 (Processo nº 23087.014389/2019-81).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1926 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, fls 38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Cibele Emília Cassiano**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 034/2018, publicado no DOU de 16-04-2018, fls. 57 a 59, homologado através do Edital nº 084/2018, publicado no DOU de 05-07-2018, fls. 77 e 78, Seção 3, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0305668.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 1924 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Marta Felícia Marujo Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1547294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" e §18 da Constituição Federal, proporcional ao tempo de contribuição. (Processo nº 23087.014567/2019-74)

Declarar uma vaga no referido cargo.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1923 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010449/2019-97, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **Antônio Luengo Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394352, a contar de 26-08-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e optado por permanecer em atividade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1922 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015602/2019-72, resolve:

Designar a servidora **Fátima dos Reis Goiatá**, matrícula Siape nº 0394382, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para substituir a Chefe da Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara-FG.3, servidora **Raíssa Michalsky Martins**, no período de 16-09-2019 a 27-09-2019, durante suas férias regulamentares.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1921 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade José do Rosario Vellano - UNIFENAS, em Alfenas-MG, no período de 05-08-2019 a 06-12-2019 na forma constante do Processo nº 23087.014058/2019-41.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências da Motricidade.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1920 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015602/2019-72, resolve:

Designar a servidora **Marcela Gonçalves Borges**, matrícula Siape nº 1991285, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para substituir a Chefe da Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara-FG.3, servidora **Raíssa Michalsky Martins**, no período de 02-09-2019 a 15-09-2019, durante suas férias regulamentares.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1918 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e e aplicando-se o princípio da autotutela na Administração Pública, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 755 de 08-04-2019, publicada no Quadro de Avisos em 08-04-2019, que trata de concessão de Progressão por Mérito Profissional, para fazer constar:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
João Paulo Silveira de Almeida	D	IV	04	D	IV	05	07/07/2018

Onde constou:



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
João Paulo Silveira de Almeida	D	IV	04	D	IV	05	20/03/2019

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas